

Estudo Técnico Preliminar 49/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64121004765202419

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de manobra e patrulhamento, atenderá às necessidades durante o ano instrução, treinamentos e operações militares previstas e inopinadas a serem realizadas pelo 53º BIS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado de Material da 1ª Cia Fuz SI do 53º BIS	HERLON JARDEL DA SILVA BRITO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As instruções e treinamentos estão previstos em manuais e visam a formação básica e qualificação do militar do efetivo variável, e principalmente o adestramento e preparo da tropa profissional, que é de pronto emprego, para as missões diversas atribuídas ao batalhão pelo escalão superior.

Nesse sentido, o Almoxarifado do 53º BIS planeja a reposição eventual do seu estoque por um período de 12 (doze) meses. Para o cálculo das quantidades estimadas a serem adquiridas foi levado em conta o consumo de cinco anos anteriores e, ainda, as necessidades para o destacamento, preparo e emprego do batalhão em missões extraordinárias.

5. Levantamento de Mercado

Com o intuito de garantir as melhores soluções de mercado, para atendimento da necessidade desta OM. Foram realizados pesquisas no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de instrução, manobra e patrulhamento para atender a demanda do 53º BIS se mostra pertinente e tempestiva. A justificativa para valorar os itens se baseia em que os preços estimados para o certame encontram-se em conformidade com a realidade de mercado e com os preços praticados pela Administração Pública, de forma a evitar prejuízos ao erário; os preços ofertados para cada objeto não apresentaram grande variação; e que a metodologia realizada para formação do preço estimado foi a média aritmética dos valores para cada item, de acordo com a Instrução Normativa Nr 65/2021. Por se tratarem de materiais cuja entrega poderá ser parcelada conforme demanda para atender a programas de governo e ainda cuja quantidade exata a ser consumida não pode ser definida neste momento por ainda não haver a disponibilidade do crédito total que será utilizado, fica a proposta de instaurar licitação na modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, por estar perfeitamente enquadrado no Art 8º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades surgiu a partir da demanda da necessidade que apareceram no decorrer do tempo nessa OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 715.463,44

Foram obtidos orçamentos para a aquisição dos materiais, o valor total apurado foi detalhado no termo de referencia. Durante o Pregão Eletrônico, o Pregoeiro deve envidar esforços para obter a economia e a vantajosidade necessária para a contratação, baixando máximo possível o valor, sem que a quantidade dos materiais empregados seja comprometida

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando maior concorrência nos lances na seção de pública e consequentemente um menor preço os itens não serão agrupados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para o objeto em tela

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Uma das missões do Exército Brasileiro é transformar o jovem de 18 anos em soldado, bem como ter um padrão elevado na instrução básica, qualificação e adestramento, para isso se faz necessário a aquisição de materiais de instrução, manobra e patrulhamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria significativa na instrução dos militares

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem Adotadas

- Juntada dos documentos administrativos na fase interna;
- Elaboração da Pesquisa de Preços e
- Elaboração do Termo de referencia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender a todas as práticas de sustentabilidade inerentes à sua atividade, sendo o assunto descrito mas não esgotado no Edital do certame. A destinação de resíduos e a preservação do meio ambiente deverão atender a todos os requisitos da legislação ambiental, com especial atenção ao Guia Nacional para Contratações Sustentáveis, da Controladoria Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender as demandas neste contexto operacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue para juntar ao processo EB: 64121.004765/2024-19

DOUGLAS SANTANA ANGELO

Equipe de apoio